



03/03/2021 à / /

Assinatura do Responsável

Kessia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

PORTARIA 062/2021
de 1º de março de 2021

**Concede Licença sem Vencimento, a
Funcionária Pública Flavia Alberton
Buss, e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar nº 958/2000 de 23 de junho de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Sem Vencimento, a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de março de 2021, a funcionária pública municipal, Flavia Alberton Buss, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, para tratar de interesses particulares conforme termos do Art. 71 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 958 de 23 de junho de 2000, o qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 1º de março de 2021.

Neri Vandresen

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.